

**EXTRATO DO TA N° 075/2024 – CENTRO INTEGRADO DE RADIODONTOLOGIA
SS LTDA- C.I.R.O.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2023 com a Empresa **Centro Integrado de Radiodontologia Ss Ltda- C.I.R.O** (Processo SEI nº **202300058001599**).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar as cláusulas do Acordo de Cooperação nº 001/2023 em relação aos seus beneficiários, visto que a princípio, os atendimentos só eram realizados as beneficiárias do Programa Meninas de Luz (PML) e agora serão também estendidos aos beneficiários das unidades Centro de Idosos Espaço Bem Viver | (EBV I), Centro de Idosos Espaço Bem Viver II (EBV II), Vila Vida (CIVV) e Sagrada Família (CISF).

Assim, o objeto do presente instrumento será renovado nos presentes moldes, e a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

*Este Termo terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses, a partir de 07/06/2024**, em atendimento ao Despacho nº 200/2024 da Diretoria de Programas para Juventude (60782282), sendo possível a renovação por igual período de acordo com a conveniência administrativa das partes".*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretor(a) Geral – OVG.
Roberta Wendorf de Carvalho- Diretora de Unidades Socioassistenciais-OVG
Rúbia Erika Prado Cardoso – Diretora de Programas da Juventude – OVG.
Juliano Martins de Oliveira – Representante da Empresa Contratada.
Fabiano de Sousa Vaz de Campos - Representante da Empresa Contratada.